



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)

CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1468/2014

DE 06 DE AGOSTO DE 2014

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 10.098,64 (Dez mil e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, mediante as seguintes providências;

**11. – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**11.027 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**11.027.08.243.0009.2.093 – PBF II – CONTA 21550-3 FONTE 934**

406 - 3.3.90.30.00.00 – Material Consumo

Fonte de Recurso – 1934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica ..... 8.000,00

408 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 1934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica ..... 2.098,64

**TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR ..... 10.098,64**

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizados:

I - R\$ 10.098,64 (Dez mil e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) serão utilizados recursos do **superávit financeiro apurado na fonte de recursos 1934 – Bloco do Financiamento da Proteção Social Básica** no encerramento do balanço patrimonial do exercício de 2013, nos termos do inciso I § 1º do art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7051	PAG: C12
DATA: 07/08/14	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 06 de Agosto de 2014.

  
MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO  
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7051	PAG: C12
DATA: 07/08/14	